www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quarta-feira, 29 de dezembro de 2021 | Edição nº 1616 | Página 1 de 26

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LOUVEIRA	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	2
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	2
Secretaria de Saúde	6
Vigilância Sanitária	6
Laudas	6
Secretaria de Governo e Comunicação Social	7
Terceiro Setor	7
Termo de Fomento	7
Secretaria de Administração	8
Atos Oficiais	8
Portarias	8
Atos de Pessoal	20
Outros atos	20
PODER LEGISLATIVO DE LOUVEIRA	26
Atos Normativos	26
Atos da Presidência	26

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

PODER EXECUTIVO DE LOUVEIRA | **Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal** | **Relatório Resumido da Execução Orçamentária**

Louveira - Prefeitura Municipal
Aplicação com Recursos do FUNDEB

Período de Janeiro a Novembro de 2021

Receitas do FUNDEB

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Receitas de Transferências	30.000.000,00	34.366.357,69
Receitas de Aplicações Financeiras	50.000,00	58.883,89
Total da receita	30.050.000,00	34.425.241,58

Retenções do FUNDEB

Prev. Atualizada Para o Exercício	Retido Até o Período
63.044.000,00	68.884.067,16

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS

TOTAL	30.050.000,00	34.425.241,58
MAGISTÉRIO 70%	21.035.000,00	24.097.669,11

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB

Transferências	Retenções
34.366.357,69	68.884.067,16
Diferença (Recebido - Retido) : Perda	-34.517.709,47

Despesas com recursos do FUNDEB

	Dotação Atualizada (Para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o período)		Despesa Liquidada (até o período)		Despesa Paga (até o período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	51.084.509,87	170,00	35.644.297,21	103,54	31.111.261,61	90,37	30.686.408,44	89,14
MAGISTÉRIO	34.166.798,28	113,70	31.000.863,26	90,05	31.000.863,26	90,05	30.614.403,68	88,93
OUTROS	16.917.711,59	56,30	4.643.433,95	13,49	110.398,35	0,32	72.004,76	0,21
DEDUÇÕES								
TOTAL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MAGISTÉRIO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LIQUIDAS								
TOTAL			35.644.297,21	103,54	31.111.261,61	90,37	30.686.408,44	89,14
MAGISTÉRIO			31.000.863,26	90,05	31.000.863,26	90,05	30.614.403,68	88,93
OUTROS			4.643.433,95	13,49	110.398,35	0,32	72.004,76	0,21

CONFIATTA Sistemas e Tecnologia

Louveira - Prefeitura Municipal
Aplicação com Recursos do FUNDEB

Período de Janeiro a Novembro de 2021

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020

Total da Complementação da União VAAT arrecadado			0,00			
Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital			15%			
	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		DESPESA PAGA	
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020

Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil			50%			
	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		DESPESA PAGA	
Complementação da União VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONFIATTA Sistemas e Tecnologia

Louveira - Prefeitura Municipal
Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino

Período de Janeiro a Novembro de 2021

RECEITA DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Proprios	61.890.945,00	75.261.460,58
Transferências da União	35.820.000,00	33.384.763,92
Transferencias do Estado	281.800.000,00	312.412.390,82
Total	379.510.945,00	421.058.615,32
Retenção ao FUNDEB	63.044.000,00	68.884.067,16
Receitas Líquidas	316.466.945,00	352.174.548,16

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
94.877.736,25	105.264.653,83

APURAÇÃO DA APLICAÇÃO

	Dotação Atualizada (Para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o período)		Despesa Liquidada (até o período)		Despesa Paga (até o período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	129.391.964,73	34,09	113.588.027,15	26,98	104.641.930,84	24,85	103.350.324,60	24,55
EDUCAÇÃO INFANTIL	35.137.556,69	9,26	21.927.457,74	5,21	17.727.275,96	4,21	17.180.768,87	4,08
ENSINO FUNDAMENTAL	31.210.408,04	8,22	22.776.502,25	5,41	18.030.587,72	4,28	17.285.488,57	4,11
RETENÇÕES AO FUNDEB	63.044.000,00	16,61	68.884.067,16	16,36	68.884.067,16	16,36	68.884.067,16	16,36
DEDUÇÕES								
TOTAL			0,00	0,00	3.255.096,08	0,77	3.679.949,25	0,87
ENSINO INFANTIL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Ganho de Aplicação Financeira			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Ganho de Aplicação Financeira			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO			0,00	0,00	3.255.096,08	0,77	3.679.949,25	0,87
DESPESAS LIQUIDAS								
TOTAL			113.588.027,15	26,98	101.386.834,76	24,08	99.670.375,35	23,67
EDUCAÇÃO INFANTIL			21.927.457,74	5,21	17.727.275,96	4,21	17.180.768,87	4,08
ENSINO FUNDAMENTAL			22.776.502,25	5,41	18.030.587,72	4,28	17.285.488,57	4,11
RETENÇÕES AO FUNDEB			68.884.067,16	16,36	65.628.971,08	15,59	65.204.117,91	15,49

CONFIATTA Sistemas e Tecnologia

Louveira - Prefeitura Municipal
Aplicação dos Recursos Próprios em Saúde

Período de Janeiro a Novembro de 2021

RECEITA DE IMPOSTOS		
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Proprios	61.890.945,00	75.261.460,58
Transferências da União	33.420.000,00	32.007.266,20
Transferencias do Estado	281.800.000,00	312.412.390,82
Total	377.110.945,00	419.681.117,60

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL		
	Para o Exercício (Para o Exercicio)	Até o Período (Arrecadação)
Total (15%)	56.566.641,75	62.952.167,64

Depesas com recursos da saúde

	Dotação Atualizada (Para o Exercicio)		Despesa Empenhada (até o período)		Despesa Liquidada (até o período)		Despesa Paga (até o período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESP. TOTAL C/ REC. PRÓPRIOS	103.940.682,95	27,56	90.114.166,82	21,47	84.188.874,15	20,06	80.652.045,72	19,22
DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE	103.940.682,95	27,56	90.114.166,82	21,47	84.188.874,15	20,06	80.652.045,72	19,22

Município de Louveira – Estado de São Paulo | Instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019
www.louveira.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Secretaria de Saúde

Vigilância Sanitária

Laudas

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 8248/2021 Data de Protocolo: 23/12/2021

CEVS: 352730601-471-000129-1-2 Data de Validade: 23/12/2022

Razão Social: COOPERATIVA DE CONSUMO DOS EMPREGADOS DA MONDELEZ BRASIL, PHILIP

MORRIS BRASIL E K&S ALIMENTOS CNPJ/CPF: 03.470.320/0017-60

Endereço: Avenida José Luiz Mazzali, 450 Santo Antônio Município: Louveira CEP: 13290-000

UF: SP

Resp. Legal: JUSSARA KUPPER DA SILVA MACHADO CPF: 00624222861

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

2. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 9897/2014-11 Data de Protocolo: 26/11/2021

CEVS: 352730601-863-000167-1-3 Data de Validade: 23/12/2022

Razão Social: IRMANDADE SANTA CASA DE LOUVEIRA CNPJ/CPF: 46.959.862/0002-28

Endereço: Rua Arthur De Souza Sygel, 403 Município: Louveira CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: AURORA MARIA CESAR MIRANDA CPF: 74401564634

Resp. Técnico: HERMES ALEX DO VALLE CPF: 27902015873

CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:131.083D UF:SP

Resp. Técnico: CARLOS RAMON JARA TUFARI CPF: 06892133878

CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:73595 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

3. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 5341/2016-12 Data de Protocolo: 05/11/2021

CEVS: 352730601-861-000005-1-5 CEVS: 352730601-861-000005-1-5

Data de Validade: 23/12/2022

Razão Social: IRMANDADE SANTA CASA DE LOUVEIRA CNPJ/CPF: 46.959.862/0003-09

Endereço: Rua Luiz Martins Cruz, 63 Município: Louveira CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: AURORA MARIA CESAR MIRANDA CPF: 74401564634

Resp. Técnico: MAURO IVAN ANDRADE CPF: 34472659816

CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:181652 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do

Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

4. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 5341/2016-12 Data de Protocolo: 05/11/2021

CEVS: 352730601-861-000006-1-2 CEVS: 352730601-861-000005-1-5

Data de Validade: 23/12/2022

Razão Social: IRMANDADE SANTA CASA DE LOUVEIRA CNPJ/CPF: 46.959.862/0003-09

Endereço: Rua Luiz Martins Cruz, 63 Município: Louveira CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: AURORA MARIA CESAR MIRANDA CPF: 74401564634

Resp. Técnico: MAURO IVAN ANDRADE CPF: 34472659816

CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:181652 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE

MAIS DE 500 MA.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Secretaria de Governo e Comunicação Social

Terceiro Setor

Termo de Fomento

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Departamento de Convênios
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 001/2020

CELEBRADO ENTRE:

- PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

- BANDA MARCIAL DE LOUVEIRA - BAMALO

Objeto: A “prorrogação da vigência do Termo de Fomento n.º 001/2020, por 6 (seis) meses a contar do dia 01/01/2022, a execução do Plano de Trabalho elaborado pela OSC, e aprovado pelo Município, sendo parte integrante e indissociável deste instrumento, em continuidade das atividades de execução de serviços de Educação Musical e Coreográfico, destinados gratuitamente a crianças, jovens e adultos residentes no Município de Louveira, conforme detalhado no Plano de trabalho, parte integrante desse instrumento”.

Vigência: 6 meses.

Valor: O valor do presente ajuste é de R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), pagos em 6 parcelas iguais conforme cronograma de desembolso aprovado pelo poder público em Plano de Trabalho.

Data da Assinatura: 22 de Dezembro 2.021

ESTANISLAU STECK

Prefeito Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A N.º 789/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 02 (dois) anos de Licença para tratar de Assuntos Particulares, a servidora municipal senhora LUCI MARA BUENO DE AGUIAR, matricula 2489, portadora do CI/RG Nº 21.546.092-3-SSP/SP, Auxiliar de Serviços Gerais, efetiva, de acordo com o artigo 92, da Lei Municipal nº 1.006/90 e Processo Administrativo nº 009005/2021, a partir da presente data.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 06 DE DEZEMBRO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 06 de dezembro de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 790/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - CONCEDER 66 (sessenta e seis) dias de Licença Doença, para tratamento de saúde, ao Servidor Senhor JUAN PERES, efetivo, portador do CI/RG nº 40.851.561-2, a contar de 26 de novembro de 2021, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 010544/2020, devendo retornar as suas atividades normais em 31 de janeiro de 2022.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de novembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 06 DE DEZEMBRO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 06 de dezembro de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 791/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias de Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora LUIZA MARIA CAPELATTE CUNEGUNDES, efetiva, portadora do CI/RG nº 13.944.253-4, a contar de 10 de novembro de 2021, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 005604/2021, devendo retornar as suas atividades normais em 10 de dezembro de 2021.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de novembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 07 DE DEZEMBRO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 07 de dezembro de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 792/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 90 (noventa) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora EVANDRA MARA CASELLA SIMPLICIO, efetiva, portadora do CI/RG nº 17.868.356-5, a contar de 15 de dezembro de 2021, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 005982/2020, devendo retornar as suas atividades normais em 15 de março de 2022.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 07 DE DEZEMBRO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 07 de dezembro de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 793/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - CONCEDER 36 (trinta e seis) dias de Licença Doença, para tratamento de saúde, ao Servidor Senhor PAULO CESAR GALVÃO, efetivo, portador do CI/RG nº 23.887.511-8, a contar de 28 de outubro de 2021, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 007884/2021, devendo retornar as suas atividades normais em 03 de dezembro de 2021.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 07 DE DEZEMBRO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 07 de dezembro de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 794/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, ao Servidor Senhor ADRIANO DIAS MALPAGA, efetivo, portador do CI/RG nº 13.605.408-0, a contar de 02 de dezembro de 2021, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 005813/2021, devendo retornar as suas atividades normais em 31 de janeiro de 2022.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 08 DE DEZEMBRO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 08 de dezembro de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 795/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, à servidora Senhora FLAVIA SOUZA NOGUEIRA, efetiva, portadora do CI/RG nº 8.075.190, a contar de 10 de novembro de 2021, de acordo com o artigo 3º, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 009158/2021, devendo retornar às suas atividades normais em 10 de março de 2022.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de novembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 09 DE DEZEMBRO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 09 de dezembro de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 797/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 59 (cinquenta e nove) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora MARIA CRISTINA HENRIQUE, efetiva, portadora do CI/RG nº 16.368.422-4, a contar de 18 de novembro de 2021, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 007701/2020, devendo retornar as suas atividades normais em 16 de janeiro de 2022.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de novembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 10 DE DEZEMBRO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 10 de dezembro de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 798/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - CONCEDER 88 (oitenta e oito) dias de Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora ARIANA APARECIDA BARÃO, efetiva, portadora do CI/RG nº 41.324.218-3, a contar de 19 de novembro de 2021, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 008455/2021, devendo retornar as suas atividades normais em 15 de fevereiro de 2022.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de novembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 10 DE DEZEMBRO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 10 de dezembro de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 799/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER FG 04, nos termos da Lei Municipal nº 1122/93 e Lei Municipal 1681/2004, artigo 6º, alínea “d”, ao Servidor Municipal Senhor ALAOR AMARILDO CHIQUETTO, portador do RG nº 13.604.521-2 SSP/SP, motorista, efetivo, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 10 DE DEZEMBRO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 10 de dezembro de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 800/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER FG 04, nos termos da Lei Municipal nº 1122/93 e Lei Municipal 1681/2004, artigo 6º, alínea "d", à Servidora Municipal Senhora LENI APARECIDA MAIOSTRE BASSAN, portadora do RG nº 10.647.577-0 SSP/SP, escriturária, efetiva, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 10 DE DEZEMBRO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 10 de dezembro de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 801/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - CONCEDER 52 (cinquenta e dois) dias de Licença Doença, para tratamento de saúde, ao Servidor Senhor FABIO GEORGE MAZZARELLA, efetivo, portador do CI/RG nº 37.349.171-2, a contar de 24 de outubro de 2021, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 002775/2020, devendo retornar as suas atividades normais em 15 de dezembro de 2021.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 13 DE DEZEMBRO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 13 de dezembro de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 803/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos constantes no Processo nº 8224/2021, que versam sobre eventual descumprimento de deveres funcionais do servidor municipal M.S.G., conforme noticiado nos autos, fato este que em tese caracterizaria a infração prevista no artigo 115, inciso III, da Lei Municipal nº 1.006/90.

II - Designar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo nomeada pela Portaria nº 007/2021 para apurar os fatos mencionados no item I.

III - Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 13 DE DEZEMBRO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 13 de dezembro de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 804/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR a Senhora NATÁLIA PEREZ BORGES, portadora do CI/RG nº 41.069.952-4 SSP/SP, para ocupar e exercer o cargo de Assistente Social, nível XVII, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público referente ao Edital nº 002/2020, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 13 DE DEZEMBRO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 805/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - CONCEDER 59 (cinquenta e nove) dias de Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora ODILIA CRISTINA SANTOS DO NASCIMENTO, efetiva, portadora do CI/RG nº 26.477.487-5, a contar de 19 de novembro de 2021, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 008553/2021, devendo retornar as suas atividades normais em 17 de janeiro de 2022.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de novembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 14 DE DEZEMBRO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 14 de dezembro de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 806/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora ESTER PADOVANI, efetiva, portadora do CI/RG nº 30.565.894-3, a contar de 09 de dezembro de 2021, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 003445/2021, devendo retornar as suas atividades normais em 24 de dezembro de 2021.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 14 DE DEZEMBRO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 14 de dezembro de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 807/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 180 (cento e oitenta) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora CELIA MARIA SAMPAIO, efetiva, portadora do CI/RG nº 12.733.887-1, a contar de 18 de dezembro de 2021, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 004730/2021, devendo retornar as suas atividades normais em 16 de junho de 2022.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 15 DE DEZEMBRO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 15 de dezembro de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 808/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - CONCEDER 75 (setenta e cinco) dias de Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora MARIA RITA ALVES CORREIA, efetiva, portadora do CI/RG nº 37.917.964-7, a contar de 23 de dezembro de 2021, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 009212/2021, devendo retornar as suas atividades normais em 08 de março de 2022.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 16 DE DEZEMBRO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 16 de dezembro de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 809/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO INTEGRAL – ESPECIAL (PROFESSOR), à servidora Senhora MARCIA TURRI CORREA BATISTA, portadora da cédula de identidade R.G. nº 23.017.520-X, do CPF nº 158.643.228-14 e do PIS/PASEP nº 170.37329.72-8, a partir de 01 de janeiro de 2022, de acordo com os artigos 60 e 69 da Lei Municipal n.º 2.605/18 e artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e conforme processo administrativo nº 008707/2021.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 16 DE DEZEMBRO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 16 de dezembro de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 810/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO INTEGRAL à servidora Senhora CRISTINA MARIA REGORÃO CREPALDI, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, portadora da cédula de identidade R.G. nº 21.751.741-9, do CPF nº

108.008.098-82 e do PIS/PASEP nº 121.46043.35-2, a partir de 01 de janeiro de 2022, de acordo com os artigos 58, 74 e 75 da Lei Municipal n.º 2.605/18 e conforme Processo Administrativo nº 008942/2021.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 16 DE DEZEMBRO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 16 de dezembro de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 811/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – RETIFICAR a portaria nº 776 de 29 de novembro de 2021, sendo:

Onde se lê:

“CONCEDER”

Leia-se:

“PRORROGAR”

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 16 DE DEZEMBRO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 16 de dezembro de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 812/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – RETIFICAR a portaria nº 785 de 06 de dezembro de 2021, sendo:

Onde se lê:

“devendo retornar as suas atividades normais em 02 de dezembro de 2021”

Leia-se:

“devendo retornar as suas atividades normais em 04 de dezembro de 2021”

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 16 DE DEZEMBRO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 16 de dezembro de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 813/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora CAMILA JAVARINI SOARES, efetiva, portadora do CI/RG nº 42.198.313-9, a contar de 15 de dezembro de 2021, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 004024/2020, devendo retornar as suas atividades normais em 30 de dezembro de 2021.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de dezembro

de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 17 DE DEZEMBRO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 17 de dezembro de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 814/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – DESIGNAR os representantes do Poder Público Municipal e da Sociedade Civil, para a composição do Conselho Municipal de Assistência Social de Louveira, em conformidade com o artigo nº 09 da Lei Municipal nº 1.286 de 23 de setembro de 1997.

Poder Público

1. Secretaria de Assistência Social – Orgão Gestor

a. Larissa Yassue Fukuda - Titular

b. Silvana Martini Freijó - Suplente

2. Secretaria de Assistência Social – Proteções PSB/PSE

a. Ludimira Martins Silva - Titular

b. Fabiane de Cassia Silva Miyasaka- Suplente

3. Secretaria de Saúde

a. Adriana Ângela Rigorão de Souza - Titular

b. Luceli Maria dos Santos Lima - Suplente

4. Secretaria de Finanças

a. Luiz Henrique de Freitas Bertoli - Titular

b. Raquel Viviane de Carvalho Santos - Suplente

5. Secretaria de Educação

a. Luciana Aparecida Morais da Cunha Santos - Titular

b. Maria Walderez Berni Lavinhatti - Suplente

6. Secretaria de Negócios Jurídicos

a. Ricardo Tonato Serpa - Titular

b. Israel Heber Bueno - Suplente

Sociedade Civil

1. Centro Reformista “O Bom Samaritano”

a. Aloísio Wagner Silva - Titular

b. Vera de Lourdes Gonçalves – Suplente

2. APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

a. Tereza Dantas Justino - Titular

b. Geilson Santos Flores – Suplente

3. Cáritas Paroquial Nossa Senhora Mãe dos Homes e Santo Antônio de Pádua

a. Evanuce Pereira Benites - Titular

b. Talita Sechim dos Santos – Suplente

4. CIELO – Clinica Interdisciplinar Educacional de Louveira

a. Rafaela Pontes Silva - Titular

b. Luciana Trafani C. Marinho – Suplente

5. Chá Comigo Chá Conosco

a. Denise Micheti Italiani- Titular

b. Sônia Aparecida Ângelo - Suplente

6. Centro de Aprendizagem e Mobilização pela Cidadania – Patrulheiros Louveira

a. Aslan Kidare Liceras Panicaci - Titular

b. Adriana Crsitina da Silva Arten - Suplente

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 17 DE DEZEMBRO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 17 de dezembro de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 815/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR por 60 (sessenta) dias a Licença Adotante, à servidora Senhora GRACE ISABELLE DOS SANTOS, Assistente Social, efetiva, portadora do CI/RG nº 29.426.899-6-SSP-SP, a contar de 21 de dezembro de 2021, de acordo com o artigo 3º, inciso II, alíneas de f, h, i e j da Lei Municipal nº 2659/2020, devendo retornar às suas atividades normais em 19 de fevereiro de 2022.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 17 DE DEZEMBRO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 17 de dezembro de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 816/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO INTEGRAL à servidora Senhora ANA ANDRES DE SOUZA, ocupante do cargo efetivo de Escriturária, portadora da cédula de identidade R.G. nº 16.273.977-1, do CPF nº 088.840.678-98 e do PIS/PASEP nº 170.24265.11-4, a partir de 01 de janeiro de 2022, de acordo com os artigos 58, 74 e 75 da Lei Municipal n.º 2.605/18 e conforme Processo Administrativo nº 009050/2021.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 20 DE DEZEMBRO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 20 de dezembro de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 817/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à Servidora Senhora CECILIA FERREIRA, efetiva, portadora do CI/RG nº 11.148.871, referente ao quinquênio de 10 de maio de 2010 a 09 de maio de 2015, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 5047-050/2015, a serem gozadas de 27 de dezembro de 2021 a 25 de janeiro de 2022, retornando às suas atividades normais em 26 de janeiro de 2022.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 20 DE DEZEMBRO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 20 de dezembro de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 818/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio à Servidora Senhora ROBERTA MARIA PEREIRA CUNEGUNDES, efetiva, portadora do CI/RG nº 45.303.730-6, referente ao quinquênio de 01 de setembro de 2014 a 31 de agosto de 2019, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 7906/2019, a serem gozadas de 03 de janeiro de 2022 a 03 de março de 2022, retornando às suas atividades normais em 04 de março de 2022.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 20 DE DEZEMBRO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 20 de dezembro de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 819/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à Servidora Senhora RENATA PEREIRA MAURO, efetiva, portadora do CI/RG nº 27.618.874-3, referente ao quinquênio de 14 de fevereiro de 2015 a 13 de fevereiro de 2020, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 007395/2020, a serem gozadas de 23 de dezembro de 2021 a 21 de janeiro de 2022, retornando às suas atividades normais em 22 de janeiro de 2022.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 20 DE DEZEMBRO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 20 de dezembro de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 820/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – AFASTAR as servidoras gestantes das atividades de trabalho presencial durante a emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do novo coronavírus, em atendimento a Lei nº 14.151, de 12 de maio de 2021, a partir de 09 de dezembro de 2021, conforme segue:

PRISCILA MARQUES HIRAIDE – MAT. 2975

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 20 DE DEZEMBRO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 20 de dezembro de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 821/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR a Senhora CÁSSIA JANCOSKI FLORIANO, portadora do CI/RG nº 46.290.479-9 SSP/SP, para ocupar e exercer o cargo de Técnica em Tratamento de Água e Esgoto, nível X, em caráter efetivo, tendo em

vista sua aprovação em Concurso Público referente ao Edital nº 002/2020, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 21 DE DEZEMBRO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 21 de dezembro de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 822/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR por 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade, à servidora Senhora GISLAINE CAMOLEZE DE ABREU, efetiva, portadora do CI/RG nº 30.338.476-1, contar de 10 de dezembro de 2021, de acordo com o Artigo nº 4º, da Lei nº 2137/2010 e conforme Processo Administrativo nº 006138/2021, devendo retornar as suas atividades normais em 08 de fevereiro de 2022.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 21 DE DEZEMBRO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 21 de dezembro de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 823/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 02 (dois) anos de Licença para tratar de Assuntos Particulares, ao servidor municipal senhor RODRIGO FERNANDES DE OLIVEIRA SOARES, matricula 3317, portador do CI/RG Nº 32.048.761-1 SSP/SP, Professor de Música, efetivo, de acordo com o artigo 92, da Lei Municipal nº 1.006/90 e Processo Administrativo nº 009074/2021, a contar de 14 de dezembro de 2021.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 22 DE DEZEMBRO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 22 de dezembro de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 824/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR o Senhor ENRIQUE DE ALMEIDA ALVAREZ, portador do CI/RG nº 35.740.113-X SSP/SP, para ocupar e exercer o cargo de Secretário de Escola, nível VI, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público referente ao Edital nº 002/2020, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 22 DE DEZEMBRO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 22 de dezembro de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Atos de Pessoal | Outros atos

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

APOSTILA DO ÚLTIMO ENQUADRAMENTO SALARIAL

FÁTIMA APARECIDA BRAGIL SGOBE, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, EXPEDE A PRESENTE APOSTILA;

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
NOME:	CRISTINA MARIA REGORÃO CREPALDI	**MATRÍCULA:**	1347
CARGO:	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	**DATA DE NOMEAÇÃO:**	05.09.1996
RG: 21.751.741-9	**CPF:** 108.008.098-82	**DATA BASE:**	05.09.1992

ÚLTIMO ENQUADRAMENTO SALARIAL

DADOS DO ENQUADRAMENTO SALARIAL DO SERVIDOR

De acordo com a Lei Municipal nº 1011/90.

CARGO OCUPADO PELO SERVIDOR: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

NÍVEL VI

BASE LEGAL: Tabela Geral de Vencimentos - Anexo IX da Lei Municipal nº 1011/91

TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO DO SERVIDOR (EM ANOS): 25 ANOS

REFERÊNCIA 6

BASE LEGAL: Artigo 7º da Lei Municipal nº 1011/90 e Tabela Geral de Vencimentos - Anexo IX da Lei Municipal nº 1011/91

COMPOSIÇÃO SALARIAL DO SERVIDOR - MÊS DE DEZEMBRO/2021

DESCRIÇÃO	BASE LEGAL	VALOR (R$)
SALÁRIO BASE	Nível VI, Referência 6 da Tabela Geral de Vencimentos	3.648,00
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (24%)	Artigo 68 e 99 da Lei Municipal nº 1006/90	875,52
ADICIONAL DE SEXTA PARTE	Artigo 69 e 99 da Lei Municipal nº 1006/90	608,00
TOTAL DE VENCIMENTOS		**5.131,52**

LOUVEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

FÁTIMA APARECIDA BRAGIL SGOBE
Responsável Divisão de Pessoal

1

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

APOSTILA DO ÚLTIMO ENQUADRAMENTO SALARIAL

FÁTIMA APARECIDA BRAGIL SGOBE, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, EXPEDE A PRESENTE APOSTILA;

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
NOME:	MARCIA TURRI CORREA BATISTA	**MATRÍCULA:**	1281
CARGO:	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	**DATA DE NOMEAÇÃO:**	07.03.1995
RG: 23.017.520-X	**CPF:** 158.643.228-14	**DATA BASE:**	07.03.1995

ÚLTIMO ENQUADRAMENTO SALARIAL

DADOS DO ENQUADRAMENTO SALARIAL DO SERVIDOR

De acordo com a Lei Municipal nº 1011/90.

CARGO OCUPADO PELO SERVIDOR: PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

NÍVEL III

BASE LEGAL: Tabela Geral de Vencimentos - Anexo IX da Lei Municipal nº 1011/91

TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO DO SERVIDOR (EM ANOS): 26 ANOS

REFERÊNCIA 6

BASE LEGAL: Artigo 7º da Lei Municipal nº 1011/90 e Tabela Geral de Vencimentos - Anexo IX da Lei Municipal nº 1011/91

COMPOSIÇÃO SALARIAL DO SERVIDOR - MÊS DE DEZEMBRO/2021

DESCRIÇÃO	BASE LEGAL	VALOR (R$)
SALÁRIO BASE	Nível III, Referência 6 da Tabela Geral de Vencimentos	5.354,00
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (24%)	Artigo 68 da Lei Municipal nº 1006/90	1.284,96
ADICIONAL DE SEXTA PARTE	Artigo 69 da Lei Municipal nº 1006/90	892,33
ADICIONAL DE TÍTULOS	Artigo 27 da Lei Municipal nº 1442/2000	267,70
HORA ATIVIDADE	Artigo 22 da Lei Municipal nº 1442/2000	856,64
TOTAL DE VENCIMENTOS		**8.655,63**

LOUVEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

FÁTIMA APARECIDA BRAGIL SGOBE

Responsável Divisão de Pessoal

1

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

APOSTILA DO ÚLTIMO ENQUADRAMENTO SALARIAL

FÁTIMA APARECIDA BRAGIL SGOBE, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, EXPEDE A PRESENTE APOSTILA;

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
NOME:	ANA ANDRES DE SOUZA	**MATRÍCULA:**	3439
CARGO:	ESCRITURÁRIA	**DATA DE NOMEAÇÃO:**	02.07.2012
RG: 16.273.977-1	**CPF:** 088.840.678-98	**DATA BASE:**	02.07.2012

ÚLTIMO ENQUADRAMENTO SALARIAL

DADOS DO ENQUADRAMENTO SALARIAL DO SERVIDOR

De acordo com a Lei Municipal nº 1011/90.

CARGO OCUPADO PELO SERVIDOR: ESCRITURÁRIA

NÍVEL IV

BASE LEGAL: Tabela Geral de Vencimentos - Anexo IX da Lei Municipal nº 1011/91

TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO DO SERVIDOR (EM ANOS): 09 ANOS

REFERÊNCIA 2

BASE LEGAL: Artigo 7º da Lei Municipal nº 1011/90 e Tabela Geral de Vencimentos - Anexo IX da Lei Municipal nº 1011/91

COMPOSIÇÃO SALARIAL DO SERVIDOR - MÊS DE DEZEMBRO/2021

DESCRIÇÃO	BASE LEGAL	VALOR (R$)
SALÁRIO BASE	Nível IV , Referência 2 da Tabela Geral de Vencimentos	2.337,00
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (07%)	Artigo 68 da Lei Municipal nº 1006/90 e art.8º da Lei Complementar Federal 173/2020.	163,59
TOTAL DE VENCIMENTOS		**2.500,59**

LOUVEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

FÁTIMA APARECIDA BRAGIL SGOBE

Responsável Divisão de Pessoal

1

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Administração

ATO CONCESSÓRIO DE ADICIONAIS PERMANENTES

FÁTIMA APARECIDA BRAGIL SGOBE, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONCEDE AO SERVIDOR:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
NOME:	ANA ANDRES DE SOUZA	**MATRÍCULA:**	3439
CARGO:	ESCRITURÁRIA	**DATA DE NOMEAÇÃO:**	02.07.2012
RG: 16.273.977-1	**CPF:** 088.840.678-98	**PIS/PASEP:**	170.24265.11.4

O(S) ADICIONAL (IS) PERMANENTE(S):

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO	De acordo com o artigo 68 da Lei Municipal nº 1006/90 e art. 8º da Lei Federal nº 173/2020. Por ter completado 07 anos de serviço público efetivo	
Data base do Adicional	**Percentual concedido**	**Data da concessão**
02.07.2012	07% do salário base	01.07.2019

LOUVEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

FÁTIMA APARECIDA BRAGIL SGOBE
Responsável Divisão de Pessoal

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Administração

ATO CONCESSÓRIO DE ADICIONAIS PERMANENTES

FÁTIMA APARECIDA BRAGIL SGOBE, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONCEDE AO SERVIDOR:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
NOME:	MARCIA TURRI CORREA BATISTA	**MATRÍCULA:**	1281
CARGO:	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	**DATA DE NOMEAÇÃO:**	07.03.1995
RG: 23.017.520-X	**CPF:** 158.643.228-14	**PIS/PASEP:**	170.37329.72.8

O(S) ADICIONAL (IS) PERMANENTE(S):

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO	De acordo com o artigo 68 da Lei Municipal nº 1006/90. Por ter completado 24 anos de serviço público efetivo	
Data base do Adicional	**Percentual concedido**	**Data da concessão**
07.03.1995	24% do salário base	01.03.2019

ADICIONAL DE SEXTA PARTE	De acordo com o artigo 69 da Lei Municipal nº 1006/90. Por ter completado 25 anos de serviço público efetivo	
Data base do Adicional	**Percentual concedido**	**Data da concessão**
07.03.1995	1/6 do salário base	01.03.2020

ADICIONAL DE TÍTULO CATEGORIA A	De acordo com o artigo 27 da Lei Municipal nº 1442/2000. Por ter preenchido os requisitos da Lei.	
Data base do Adicional	**Percentual concedido**	**Data da concessão**
07.03.1995	05%	01.12.2000

ADICIONAL DE HORA ATIVIDADE	De acordo com o artigo 22 da Lei Municipal nº 1006/90.	
Data base do Adicional	**Percentual concedido**	**Data da concessão**
07.03.1995	20 horas	07.03.1995

LOUVEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

FÁTIMA APARECIDA BRAGIL SGOBE
Responsável Divisão de Pessoal

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Administração

ATO CONCESSÓRIO DE ADICIONAIS PERMANENTES

FÁTIMA APARECIDA BRAGIL SGOBE, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONCEDE AO SERVIDOR:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
NOME:	CRISTINA MARIA REGORÃO CREPALDI	**MATRÍCULA:**	1347
CARGO:	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	**DATA DE NOMEAÇÃO:**	06.10.1991
RG: 21.751.741-9	**CPF:** 108.008.098-82	**PIS/PASEP:**	121.46043.35.2

O(S) ADICIONAL (IS) PERMANENTE(S):

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO	De acordo com o artigo 68 e 99 da Lei Municipal nº 1006/90. Por ter completado 24 anos de serviço público efetivo	
Data base do Adicional	**Percentual concedido**	**Data da concessão**
05.09.1992	24% do salário base	01.09.2016

ADICIONAL DE SEXTA PARTE	De acordo com o artigo 69 e 99 da Lei Municipal nº 1006/90. Por ter completado 25 anos de serviço público efetivo	
Data base do Adicional	**Percentual concedido**	**Data da concessão**
05.09.1992	1/6 do salário base	01.09.2017

LOUVEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

FÁTIMA APARECIDA BRAGIL SGOBE
Responsável Divisão de Pessoal

PODER LEGISLATIVO DE LOUVEIRA

Atos Normativos

Atos da Presidência

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 36, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

ESTABELECE DATA DE SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA NO INÍCIO DO ANO DE 2022.

JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe o art. 52, incisos II e XI da LOM;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensas as atividades da Câmara Municipal de Louveira nos dias 3 a 7 de janeiro de 2022, contudo, os servidores ficarão em disponibilidade da Edilidade e, em havendo necessidade serão convocados para comparecer nas dependências da Casa, sendo a ausência considerada falta injustificada para todos os efeitos legais.

Parágrafo único. A convocação, mencionada no caput deste artigo, poderá se dar por meios oficiais e, na sua falta, pelos meios eletrônicos disponíveis.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 22 de dezembro de 2021.

JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Louveira em data supra.

MÁRIO EMÍLIO PIATO

Diretor Geral